



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 630/2025

Data: 26 de junho de 2025

**Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, realize a aquisição e instalação de novos pontos de ônibus em substituição às estruturas antigas instaladas no município e nos distritos, que não oferecem proteção lateral nem atendem aos padrões atuais de conforto e acessibilidade.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminha-se cópia do presente documento ao Executivo Municipal, com a sugestão do presente vereador abaixo assinado, para que os setores competentes do município, analisem a hipótese de aquisição e instalação de novos pontos de ônibus, destinados a substituir os modelos antigos ainda existentes em diversas localidades do município e nos distritos.

Muitos desses abrigos de passageiros apresentam estrutura ultrapassada, sem proteção lateral contra vento e chuva, com espaço limitado e incompatíveis com os padrões atuais de acessibilidade e conforto na sede e nos distritos. Esses modelos não atendem adequadamente a população, em especial estudantes, trabalhadores e idosos que utilizam o transporte público e transporte escolar diariamente.

Sendo assim, sugere-se que os antigos pontos de ônibus sejam substituídos por estruturas mais modernas e acessíveis, com cobertura ampliada, fechamento lateral, assentos confortáveis e materiais resistentes às condições climáticas.

Vale ressaltar alguns exemplos de locais que ainda possuem ponto de ônibus antigos e necessitam dessa substituição, sendo esses: na rua Das Flores com a rua Alecrim – bairro Higienópolis, anexo 1, na Av. Rio Grande do Sul com a rua Tropical – bairro vila gaúcha, anexo 2, na rua Independência com a rua General Rondon – bairro Ana Paula, anexo 3.

Portanto, a renovação desses espaços é uma demanda recorrente da população e contribuirá para melhorar o conforto, segurança e a dignidade dos usuários do transporte público.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, proporcionando mais segurança, dignidade e acessibilidade nos abrigos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2025



**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO  
(FERNANDO NÈGRE)**  
VEREADOR  
16ª Legislatura  
2025-2028





# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

Anexo 1:



Anexo 2:



Anexo: 3:

